



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>		CNPJ <b>03.252.312/0001-80</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b>		
Bairro <b>Barro Vermelho</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.057-530</b>
E-mail da Instituição <b>convenios@setades.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b><a href="https://setades.es.gov.br/">https://setades.es.gov.br/</a></b>
Telefone 1 <b>(27) 3636-6810</b>	Telefone 2 <b>(27) 3636-6807</b>	Telefone 3 <b>(27) 3636-6806</b>

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>Associação Batista de Educação e Ação Social - ABEAS</b>		CNPJ <b>13.631.118/0002-40</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua italiana Pereira Mota Nº 500</b>		
Bairro <b>Jardim Camburi</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29090-370</b>
E-mail da Instituição <b>cas@pibjc.org</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria <b>@abeasoficial (Instagram)</b>
Local físico de divulgação da parceria <b>Rua Engenheiro Luiz Carlos Pereira Nº225 – Jardim Camburi Vitória –ES Centro de Atendimento Social</b>		
Telefone 1 <b>(27)33470455</b>	Telefone 2 <b>( 27 )981780330</b>	Telefone 3 <b>(27)33371491</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPOSTA

Nome <b>Mirian do Amaral Jonis Silva</b>		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC [REDACTED]	Mandato vigente até [REDACTED]
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			

Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2	Telefone 3

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <b>Denise Pereira Neves Quiangala</b>		
Área de Formação [REDACTED]	Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2	

#### 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

##### 5.1. Breve Histórico e Finalidade da OSC:

Fundada em 23 de janeiro de 2011, a Associação Batista de Educação e Ação Social - ABEAS - ABEAS constituiu-se pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.631.118/0001-60 (MATRIZ), sob a modalidade de associação, sendo uma Organização da Sociedade Civil de caráter filantrópico sem fins lucrativos e econômicos.

A ABEAS foi fundada pelos membros da Primeira Igreja Batista em Jardim Camburi (PIBJC), motivados pelo amor, solidariedade, compaixão, respeito ao próximo e pelo senso de responsabilidade social passando a promover ações sociais voltadas aos mais necessitados, a fim de promover inclusão e a defesa de direitos ameaçados pelas condições de vulnerabilidade social.

As ações voltadas a Política de Assistência Social acontecem prioritariamente na Filial da ABEAS, CNPJ 13.631.118/0002-40, chamada de CAS - Centro de Apoio Social, prestando relevantes serviços à comunidade, sempre estimulando o engajamento de voluntários em suas atividades, dando ênfase ao voluntariado visando fortalecer a participação responsável dos cidadãos em sociedade, por meio de iniciativas que busquem contribuir para a superação das desigualdades sociais.

Tanto a Matriz quanto a Filial estão localizadas em Jardim Camburi – Vitória/ES, e seu público prioritário são as pessoas em vulnerabilidade social cadastradas no CadÚnico do Governo Federal de diferentes faixas etárias.

A ABEAS tem como finalidades estatutárias a “defesa do ser humano e da sociedade democrática, igualitária, não segregacionista, com liberdade de expressão e religião” e por meio dos projetos que a integram, presta relevantes serviços à comunidade.



Atualmente, a entidade tem assento no Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas, no Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória e no Conselho Local de Saúde, além da parceria com a Associação Comunitária do bairro Jardim Camburi.

As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontecem durante a semana prioritariamente com usuários jovens, adultos e idosos de diversos bairros da grande Vitória/ES. E para potencializar essas ações solicitamos os recursos previstos neste projeto.

### **5.2. Principais Ações na Área da Assistência Social**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se dá da seguinte forma:

- Oferta de oficinas para atendimento em grupo;
- Atendimento social com identificação dos riscos e vulnerabilidades sociais e intervenções;
- Encaminhamentos diversos e também para a rede socioassistencial;
- Atendimento social individualizado para concessão de benefícios eventuais;

### **5.3. Caracterização do Serviço Socioassistencial**

Conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11/11/2009), no âmbito da Proteção Social Básica, a ABEAS oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prioritariamente para adultos com faixa etária de 18 a 59 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, na qual é assegurado espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

Deste modo, contribuindo para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimula o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida; propicia sua formação cidadã e detecta necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

Através das ações complementares ao trabalho social com as famílias e do atendimento em grupo com a oferta de atividades socioeducativas, o SCFV tem contribuído para a ampliação do universo informacional (do direito de cidadania), artístico e cultural, desenvolvendo capacidades, potencialidades, talentos, sentimento de pertença, estimulando a participação dos usuários na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

### **5.4. Perfil do PÚBLICO Beneficiário da Entidade**

A instituição atende famílias dos diversos segmentos de faixa etária. Entretanto, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos o público predominante são adultos com idade de 18 a 59 anos, que se encontram em situação de risco e ou vulnerabilidade social, apresentando perfil de fragilização de vínculos e ou desproteção relacional e/ou social, pertencimento social por questão etária, gênero ou deficiência.

## 5.5. Capacidade de Atendimento

A capacidade de atendimento é de 30 adultos nas oficinas do SCFV.

## 5.6. Metodologia de Trabalho

As atividades do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorrem no equipamento onde funcionam os demais serviços, às quartas-feiras, no horário de 14h às 17h durante todo o ano. O grupo de convivência é organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, atentando-se às características, necessidades, potencialidades e desafios.

A metodologia do presente trabalho obedecerá a cartilha do SCFV, que expõe a necessidade de se trabalhar o grupo obedecendo os eixos: Convivência Social; Direito de Ser; e Participação.

A **convivência social** é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc. Já o **direito de ser**, promove a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida. Por fim, a **participação**, através da oferta de atividades do SCFV, busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres.

As oficinas oferecidas são voltadas ao universo do artesanato, podendo ser nas áreas da Pintura, Bordado, Patchcolagem, Crochê, dentre outras de acordo com os materiais arrecadados e a decisão dos grupos, estimulando assim o engajamento, empoderamento e participação dos usuários.

Para participar do SCFV, o usuário passa por entrevista com o Assistente Social na qual é gerado um prontuário. A equipe do SCFV, Assistente Social e o Educador Social promove a admissão no grupo, que é precedida pelo acolhimento da Assistente Social. Realiza-se a entrevista inicial com a finalidade de levantar as situações de vulnerabilidade, que orientam os encaminhamentos conforme a demanda verificada, complementada com orientações e encaminhamentos diversos.

Assim, é elaborado o prontuário de atendimento. A equipe do projeto planeja as reuniões - obedecendo os eixos - e define os procedimentos de acompanhamento das participantes do SCFV. Quando necessário, a equipe providencia e orienta o encaminhamento das participantes à rede socioassistencial do município.

O momento do lanche é cuidadosamente preparado a fim de criar um ambiente relacional de aconchego e segurança emocional, favorável à abordagem de temáticas sensíveis que são propostas pelo Serviço Social, conforme demandas detectadas no acolhimento (Saúde da mulher, Relacionamento Interpessoal e Familiar, Autoestima,



Dependência Química, Violência doméstica dentre outros). Os temas são desenvolvidos por Assistente Social, Enfermeiro, Educador Físico, Psicólogo, Psicanalista, Coaching, Advogado dentre outros profissionais, eventualmente convidados.

A articulação com as políticas públicas de assistência social é feita através da participação da ABEAS na Rede Continental, estabelecendo uma agenda de visitas técnicas da gerência do CRAS/CREAS, que encaminham usuários desses serviços para atendimento no nosso projeto.

#### 5.6.1. Metodologia de Trabalho do SCFV

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
ATIVIDADE (O QUÊ)	METODOLOGIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS
<b>Atendimento em grupos por Oficinas Socioeducativas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oficina de Artesanato (Definida de acordo com o material e o interesse dos usuários);</li><li>- A Educadora Social distribui o material com as devidas orientações para realização das atividades.</li></ul>
<b>Trabalho de Prevenção a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento da convivência familiar e comunitária dos usuários pelo serviço social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização do Grupo de Convivência onde são trabalhado os eixos do SCFV;</li><li>- Participação do Serviço Social nas reuniões da Rede socioassistencial e Rede Continental para conhecer a rotina dos atendimentos e integração dos serviços;</li><li>- Realização de eventos em datas comemorativas;</li><li>- Atendimento por agendamento ou demanda espontânea;</li><li>- Os usuários do serviço são acompanhados através do atendimento individualizado às situações familiares e comunitárias para os devidos encaminhamentos à rede socioassistencial e ou inclusão nos serviços oferecidos nos projetos da ABEAS/CAS;</li></ul>
<b>Trabalho articulado do SCFV com a rede socioassistencial (CRAS e CREAS)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participação das reuniões mensais da Rede Continental;</li><li>- Atendimento das demandas oriundas da Rede Continental e Unidades de Saúde;</li><li>- Encaminhamentos para CRAS Continental;</li><li>- Participação no Conselho Municipal de Álcool e Outras Drogas;</li><li>- Participação no Conselho Local de Saúde.</li></ul>

#### 6. SÍNTSE DA PROPOSTA



### **6.1. Objeto**

Cooperação Técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos, ofertado pela ABEAS, por meio de despesas de custeio.

### **6.2. Objetivo geral**

Contribuir com a manutenção das ações executadas, na perspectiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, em relação ao atendimento dos assistidos na ABEAS.

### **6.3. Objetivos específicos**

1 - Assegurar a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para 30 adultos, no âmbito da Proteção Social Básica.

2 - Fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes por meio de atividades socioeducativas que estimulem o convívio social e a valorização das relações interpessoais, promovendo maior senso de pertencimento e integração na comunidade.

3 - Ofertar o conhecimento aos usuários sobre seus direitos sociais e o acesso a serviços da rede socioassistencial por meio de orientações e encaminhamentos oferecidos durante os atendimentos, contribuindo para a construção de projetos de vida e o fortalecimento da cidadania.

### **6.4. Público beneficiário da proposta**

30 adultos de 18 a 59 anos usuários dos SCFV, moradores da grande Vitória/ES.

### **6.5. Justificativa**

A Associação Batista de Educação e Ação Social - ABEAS, fundada em janeiro de 2011, é referência no bairro Jardim Camburi para o público da assistência social. Através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo podemos identificar demandas dos usuários e famílias, potencialidades, fortalecer vínculos familiares, comunitário e social, ampliando a perspectiva de enfrentamento às vulnerabilidades e riscos sociais pelo usuário ao integrá-lo à rede de atendimento socioassistencial.

Esta parceria contribui para a manutenção e o fortalecimento do serviço de proteção social básica complementar ao trabalho social com as famílias e a qualidade do atendimento ao público da assistência social na ABEAS.

O fomento pretendido irá assegurar a manutenção do SCFV através do pagamento da equipe de profissionais para fins de execução da proposta, ora apresentada.

#### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Denise Pereira Neves Quiangala	Bacharel em Serviço Social	Coordenadora	20h
Débora Cristhiane Kruger	Bacharel em Serviço Social	Assistente Social	20h
Thais Jussara Souza dos Reis	Bacharel em Serviço Social	Educadora Social	8h
Jeani Vidoto da Silva	Ensino superior incompleto (Administração)	Assistente Administrativo	44h
Maria Auxiliadora de Menezes de Oliveira	Ensino Médio	Auxiliar Serviços Gerais	40h



## 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A metodologia de avaliação será preparada e aplicada pela equipe técnica de trabalho que também será responsável pela tabulação dos dados.

Para aferirmos o grau de satisfação das usuárias do SCFV a ABEAS aplicará semestralmente questionário, entrevistas e caixa de sugestões. A caixa de sugestões será disponibilizada em local movimentado e de fácil acesso aos participantes dos grupos.

A equipe técnica fará a análise dos dados coletados e realizará as intervenções necessárias.

## 6.8. Sustentabilidade da proposta

As atividades da ABEAS são realizadas no bairro Jardim Camburi desde o ano de 2011, tendo como mantenedora a Primeira Igreja Batista em Jardim Camburi - PIBJC. Nesse sentido, o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos e atividades propostas neste plano de trabalho serão mantidas após o encerramento desta parceria por meio da mantenedora e outras fontes de recursos utilizadas pela OSC.

## 6.9. Período de execução do objeto

Início: dezembro/2025	Término: novembro/2026
-----------------------	------------------------

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1:</b> Continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para 30 adultos em situação de vulnerabilidade e risco social	<b>Valor (R\$):</b>
---	---------------------

### Indicador(es):

- Nº de usuários participando das Oficinas do SCFV, comprovados por lista de presenças;
- Nº de atendimentos realizados pela equipe social, comprovados por meio de relatórios;
- Grau de satisfação dos usuários atendidos pelo SCFV, aferido por meio de pesquisa.

### Metodologia de execução:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será prestado semanalmente na nova sede da ABEAS, localizada à rua Italina Pereira Mota, 500 - Jardim Camburi, Vitória - ES, CEP 29090-370.

O SCFV é desenvolvido da seguinte forma:

- Acolhida do Serviço Social: A escuta sobre o interesse em participar do SCFV é realizada em sala reservada pelo assistente social.
- A continuidade dos atendimentos, atividades e ações pelo SCFV acontece com a acolhida do Serviço Social, elaboração de prontuário (Triagem Social), inscrição e encaminhamento para participação nas atividades.
- Atendimento individualizado do Serviço Social mediante agendamento.
- Atividades em grupo:

Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribui para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciando sua formação cidadã e detectando as necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Tem também o objetivo de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

As ações também visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes por meio de atividades socioeducativas que estimulem o convívio social e a valorização das relações interpessoais, promovendo maior senso de pertencimento e integração na comunidade. E ofertar o conhecimento aos usuários sobre seus direitos sociais e o acesso a serviços da rede socioassistencial por meio de orientações e encaminhamentos oferecidos durante os atendimentos, contribuindo para a construção de projetos de vida e o fortalecimento da cidadania.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Atividades do SCFV		dezembro/2025	novembro/2026
1.2. Questionário de satisfação		dezembro/2025	novembro/2026
<b>Meta 2:</b> Contratação de equipe encarregada pela execução do SCFV - Assistente social (8 meses), analista administrativo (7 meses) e serviços gerais (8 meses)	<b>Valor (R\$): R\$ 50.250,00</b>		

#### Indicador(es):

- Contrato de trabalho assinado ou contracheques.
- Atuação dos profissionais no SCFV, registrada por meio de relatório de atividades e fotos.

#### Metodologia de execução:

Será contratada a equipe prevista no item 8.1.4 deste projeto para assegurar a manutenção do SCFV através do pagamento da equipe de profissionais para fins de execução da proposta, ora apresentada.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Contratação de equipe encarregada pela execução do SCFV			novembro/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistente Social - I (20 horas) - Salário Bruto).</li> <li>• 8 meses - R\$ 1.728,00</li> </ul>	R\$ 13.824,00	dezembro/2025	
1.2. Contratação de equipe encarregada pela execução do SCFV			novembro/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analista Administrativo (44 horas) Salário Bruto</li> <li>• 7 meses - R\$ 3.198,00</li> </ul>	R\$ 22.386,00	dezembro/2025	
1.3 Contratação de equipe encarregada pela execução do SCFV			novembro/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços Gerais (40 horas) - Salário</li> </ul>	R\$ 14.040,00	dezembro/2025	

Bruto			
• 8 meses - R\$ 1.755,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de Consumo			
	Serviços de terceiros - pessoa física			
	Serviços de terceiros - pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 50.000,00	R\$ 250,00	R\$ 50.250,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 50.250,00</b>

## 8.1 Detalhamento das despesas

*Especificar o gasto com cada item de despesa*

### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

### 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>Subtotal</b>				

#### 8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social - I (20 horas) - Salário Bruto	meses	8	R\$ 1.728,00	R\$ 13.824,00
Analista Administrativo (44 horas) - Salário Bruto	meses	7	R\$ 3.198,00	R\$ 22.386,00
Serviços Gerais (40 horas) - Salário Bruto	meses	8	R\$ 1.755,00	R\$ 14.040,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 50.250,00</b>

#### 8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
<b>Subtotal</b>				

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	<b>R\$ 50.250,00</b>
--	----------------------

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARÇO/2026	ABRIL/2026
<b>R\$ 50.000,00</b>	---	---	—	—	—
MAIO/2026	JUNHO/2026	JULHO/2026	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026	OUTUBRO/2026
—	—	---	---	---	---

### APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARÇO/2026	ABRIL/2026
<b>R\$ 250,00</b>	---	---	—	—	—
MAIO/2026	JUNHO/2026	JULHO/2026	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026	OUTUBRO/2026
---	—	---	---	---	---



## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;

Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em [município], [dia] de [mês] de [ano].

---

Assinatura do Representante Legal

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

---

Assinatura do Representante Legal



**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 28/11/2025 13:29:25 -03:00

**MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA**  
CIDADÃO  
assinado em 28/11/2025 13:10:01 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/11/2025 13:29:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3RND9R>